



Bruxelas, 19 de abril de 2021
(OR. en)

7969/21

**Dossiê interinstitucional:
2018/0207 (COD)**

**VOTE 32
INF 95
PUBLIC 36
CODEC 541**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

– Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores e revoga o Regulamento (UE) n.º 1381/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho e o Regulamento (UE) n.º 390/2014 do Conselho

= Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho

= Resultado do procedimento escrito concluído em 19 de abril de 2021

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo I da presente nota.

Documentos de referência:

6833/20 + COR 1

6833/20 ADD 1 REV 2 + COR 1

data da decisão de recorrer ao procedimento escrito tomada pelo Coreper,

2.ª Parte: 14.04.2021

As declarações e/ou declarações de voto são reproduzidas no anexo 2 à presente nota.



General Secretariat of the Council

Institution: **Council of the European Union**
 Session:
 Configuration:
 Item: **2018/0207(COD) (Document: 6833/20)**
 Voting Rule: **qualified majority**
 Subject: **Position of the Council at first reading with a view to adoption of a Regulation of the European Parliament and of the Council establishing the Citizens, Equality, Rights and Values Programme and repealing Regulation (EU) No 1381/2013 of the European Parliament and of the Council and Council Regulation (EU) No 390/2014**

Vote	Members	Population (%)
Yes	25	89,35%
No	2	10,65%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: **19/04/2021**
 Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,58		LIETUVA	0,62	
БЪЛГАРИЯ	1,55		LUXEMBOURG	0,14	
CESKÁ REPUBLIKA	2,35		MAGYARORSZÁG	2,18	
DANMARK	1,30		MALTA	0,11	
DEUTSCHLAND	18,54		NEDERLAND	3,91	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	1,98	
ÉIRE/IRELAND	1,11		POLSKA	8,47	
ΕΛΛΑΔΑ	2,39		PORTUGAL	2,30	
ESPAÑA	10,56		ROMÂNIA	4,31	
FRANCE	14,97		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,91		SLOVENSKO	1,22	
ITALIA	13,58		SUOMI/FINLAND	1,23	
ΚΥΠΡΟΣ	0,20		SVERIGE	2,30	
LATVIJA	0,43				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population
 For information: <http://www.constitum.europa.eu/public-vote>

Declaração da Bulgária

A República da Bulgária apoia o objetivo da proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores de proteger e promover os direitos e valores consagrados nos Tratados da UE e na Carta dos Direitos Fundamentais da UE, nomeadamente apoiando as organizações da sociedade civil, a fim de preservar sociedades abertas, democráticas e inclusivas.

Reconhecemos que o combate a todas as formas de violência contra as mulheres e à violência doméstica deverá ser apoiado pelo Programa e que a promoção da prevenção e a proteção e apoio às vítimas são prioridades da União que contribuem para a realização dos direitos fundamentais das pessoas.

Ao mesmo tempo, registamos que a União Europeia não aderiu à Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (Convenção de Istambul) e que esta convenção não faz parte do direito da UE. Por conseguinte, as referências à Convenção de Istambul no regulamento não podem ser interpretadas como um compromisso por parte da UE e dos seus Estados-Membros no sentido de ratificarem e aplicarem a Convenção.

Declaração da Hungria

No decorrer das negociações, a Hungria manifestou por várias vezes as suas preocupações relativamente aos projetos de regulamentos que criam o Programa Direitos e Valores e o Programa Justiça para o período 2021-2027, e também não pode dar o seu apoio aos textos definitivos.

Relativamente ao projeto de regulamento que cria o Programa Direitos e Valores para o período 2021-2027 e ao projeto de regulamento que cria o Programa Justiça para o período 2021-2027, a Hungria considera que as deficiências no que diz respeito à base jurídica (especialmente no que se refere à vertente "valores da União" e à vertente "envolvimento e participação dos cidadãos" do Programa Direitos e Valores), o âmbito de aplicação pouco claro e que não se limita ao âmbito de aplicação do direito da União (fazendo inclusivamente referência a tratados internacionais não ratificados pela União), a ênfase colocada no apoio a um tipo específico de entidades elegíveis (as organizações da sociedade civil) e não na promoção dos projetos importantes, bem como a referência a conceitos que não estão em conformidade com a letra dos Tratados, deveriam ter tornado necessária uma revisão substancial dos projetos de regulamentos. A Hungria está firmemente empenhada na proteção dos direitos fundamentais e dos valores europeus, incluindo a promoção da sociedade civil e da igualdade de tratamento.

A Hungria sustenta que os requisitos básicos da segurança jurídica, do princípio da atribuição e do cumprimento dos Tratados em geral devem ser respeitados, a fim de evitar a impressão de que as opiniões políticas e ideológicas podem influenciar a definição das prioridades do financiamento da UE.
